



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	39
Ministério da Cidadania	52
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	61
Ministério das Comunicações	64
Ministério da Defesa	65
Ministério do Desenvolvimento Regional	76
Ministério da Economia	85
Ministério da Educação	98
Ministério da Infraestrutura	149
Ministério da Justiça e Segurança Pública	154
Ministério do Meio Ambiente	162
Ministério de Minas e Energia	179
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	182
Ministério das Relações Exteriores	183
Ministério da Saúde	183
Ministério do Trabalho e Previdência	195
Ministério do Turismo	206
Banco Central do Brasil	208
Controladoria-Geral da União	209
Conselho Nacional do Ministério Público	209
Ministério Público da União	210
Tribunal de Contas da União	212
Defensoria Pública da União	216
Poder Legislativo	216
Poder Judiciário	216
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	226
Ineditoriais	231

.....Esta edição é composta de 317 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 15/2022

Torna-se público o resultado de julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2022. Declarada vencedora a empresa VILLARD COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.411.895/0001-45, com o valor global de R\$ 21.960,00.

MARILIA MARQUES MAGALHÃES RUSSO
Pregoeira

(SIDE - 26/12/2022) 243001-24208-2022NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2022

Torna-se público o resultado de julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2022. Declaradas vencedoras as seguintes empresas: PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.673.799/0001-09, para os itens 1, 2 e 5, com os valores globais de R\$ 107.140,00, 156.800,00 e 18.083,33, respectivamente; IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., CNPJ: 05.333.907/0004-39, para os itens 3 e 4, com os valores globais de R\$ 53.812,23 e R\$ 164.459,52, respectivamente.

MARILIA MARQUES MAGALHÃES RUSSO
Pregoeira

(SIDE - 26/12/2022) 243001-24208-2022NE800001

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 1 - PROCURADOR FEDERAL, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR FEDERAL

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, §1º, inciso I, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o artigo 31, §1º, da Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa AGU nº 1, de 30 de setembro de 2009, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos vagos de Procurador Federal de 2ª Categoria, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas, todas de responsabilidade do Cebbraspe:

- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) inscrição definitiva, de caráter eliminatório;
- d) prova oral, de caráter eliminatório e classificatório;
- e) sindicância de vida pregressa, de caráter eliminatório; e
- f) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 A prova objetiva e as provas discursivas, para todos os candidatos, serão realizadas nas capitais dos 26 estados da Federação e no Distrito Federal.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.3.2 A prova oral, para todos os candidatos, a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer como pessoas com deficiência e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros serão realizados somente em Brasília/DF.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e à Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

2 DO CARGO DE PROCURADOR FEDERAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e comprovação de, no mínimo, dois anos de prática forense.

2.1 Conforme disposto na Instrução Normativa AGU nº 1/2009, e suas alterações, serão considerados prática forense:

- a) o efetivo exercício da advocacia, na forma da Lei nº 8.906/1994, a abranger a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário, assim como as atividades de consultoria, assessoramento e direção jurídicos, sob inscrição na OAB;
- b) o exercício de cargo, emprego ou função pública, privativos de bacharel em Direito, sejam efetivos, permanentes ou de confiança;
- c) o exercício profissional de consultoria, assessoramento ou direção, bem como o desempenho, de cargo, emprego ou função pública de nível superior, com atividades eminentemente jurídicas;
- d) a efetiva participação no programa de estágio de pós-graduação em Direito nos órgãos da Advocacia-Geral da União ou em programas instituídos nos órgãos especificados na alínea "e" do subitem 10.5 deste edital;
- e) a comprovação de igual período de estágio regular e supervisionado como estudante do curso de Direito, desde que observada a legislação e os demais atos normativos regedores da hipótese;
- f) o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais.

2.1.1 O candidato que, em concurso anteriormente realizado pela Advocacia-Geral da União para cargos das Carreiras de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal, Procurador do Banco Central ou da extinta Carreira de Assistente Jurídico, tenha obtido o reconhecimento de que atende à exigência de um mínimo 2 (dois) anos de prática forense, será dispensado da entrega da documentação pertinente.

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 110001

Número do Contrato: 75/2019.

Nº Processo: 00087.000459/2019-19.

Pregão. Nº 42/2019. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 466.880,00. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 110001

Número do Contrato: 53/2017.

Nº Processo: 00088.002063/2017-34.

Pregão. Nº 45/2017. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro. Vigência: 28/12/2022 a 28/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 455.863,80. Data de Assinatura: 26/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 - UASG 110001

Nº Processo: 00087000703202249. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para todos os Estados da Região Sudeste. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/12/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Anexo II do Palácio do Planalto, Ala A, Sala 201, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-00088-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/01/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

GUILHERME PAIVA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/12/2022) 110001-00001-2022NE110001

IMPrensa NACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2022

A Imprensa Nacional, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que a empresa JVO ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ nº 11.222.035/0001-91, sagrou-se vencedora para prestar os serviços, objeto do referido, no que se refere ao Grupo I, no valor global de R\$ 218.922,48. Quanto ao Item do Grupo II, foi cancelado na aceitação. Os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados, via sistema, na Coordenação de Licitação e Contratos.

CLAUDECI MONTEIRO SOARES
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 26/12/2022)

